



CAMPANHA MUNICIPAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

INSTRUTIVO Nº 42

Publicado em: 25/11/2021

Atualizado em 17/12/2021

Atualizações

- Orientações para **pessoas que receberam a primeira dose de uma vacina contra a covid-19 em outro país** (p.2)
- A partir de 02/12, haverá antecipação da **DOSE DE REFORÇO** à todas as pessoas com mais de 18 anos que tomaram a última dose do esquema vacinal (segunda dose) há pelo menos 4 meses (Conforme anuência do Comitê Científico do Estado de São Paulo).
- A partir de 30/11, **não será mais exigido o comprovante de endereço no município de São Paulo.**
- A partir de 30/11, as pessoas com mais de 18 anos que tomaram a vacina da Janssen serão vacinadas com dose de reforço da Pfizer, diante da indisponibilidade do imunizante da Janssen (de acordo com o cronograma no quadro de Dose Adicional)
- Uso de Doses Remanescentes

INSTRUTIVO PARA PRIORIZAÇÃO DE DOSES DA VACINA DE COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES

No dia 18/12/2021 – Sábado

Megapostos: vacinação D1, D2 e DA. Funcionamento das 8h às 17h.

AMAs/UBSs Integradas: vacinação D1, D2 e DA. Funcionamento das 7h às 19h.

No dia 19/12/2021 – Domingo

Farmácias Avenida Paulista: vacinação D1, D2 e DA. Avenida Paulista, nº 2371 e 266 – das 08h às 16h

Parques: vacinação D1, D2 e DA. Funcionamento das 8h às 17h.

CRS Centro: Parque Buenos Aires;

CRS Sul: Parque do Guarapiranga;

CRS Leste: Parque do Carmo;

CRS Oeste: Parque Vila Lobos;

CRS Sudeste: Parque da Independência;

CRS Norte: Parque da Juventude.

A partir do dia 20/12/2021

Mega drive-thrus e Farmácias: vacinação D1, D2 e DA. Funcionamento das 8h às 17h.

Megapostos: vacinação D1, D2 e DA. Funcionamento das 8h às 17h.

Unidades Básicas de Saúde (UBSs): vacinação D1, D2 e DA. Funcionamento das 7h às 19h.

AMAs/UBSs Integradas: vacinação D1, D2 e DA. Funcionamento das 7h às 19h.

CAMPANHA MUNICIPAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

INSTRUTIVO Nº 42
Publicado em: 25/11/2021
Atualizado em 17/12/2021

Cronograma Grupos Elegíveis – Dose Adicional

Grupo	Data para dose Adicional	Documentos para dose Adicional
Todas as pessoas com mais de 18 anos que tomaram a última dose do esquema vacinal (segunda dose) há pelo menos 4 meses.	Data: A partir de 02/12 Local: UBS, Mega Posto e Mega Drive (no período em que estiverem ativos)	- Documento de Identificação - Comprovante de vacinação físico ou digital
Pessoas com mais de 18 anos que tomaram a vacina da Janssen há pelo menos 2 meses da 1º dose, serão vacinadas com a Pfizer. * Mulheres que tomaram Janssen previamente e atualmente estão gestantes ou puérperas deverão ser imunizadas exclusivamente com imunizante da Pfizer.	Já estão elegíveis Local: UBS, Mega Posto e Mega Drive (no período em que estiverem ativos)	- Documento de Identificação - Comprovante de vacinação físico ou digital - Gestantes: comprovante do estado gestacional (ex. carteira de acompanhamento da gestante/pré-natal ou laudo médico) Puérperas: declaração de nascimento da criança, certidão de nascimento até 45 dias após o parto)
Pessoas com alto grau de imunossupressão com mais de 18 anos* que tomaram a última dose do esquema vacinal (segunda dose ou dose única) há pelo menos 28 dias.	Já estão elegíveis Local: UBS, Mega Posto e Mega Drive (no período em que estiverem ativos)	- Documento de Identificação - Comprovante de vacinação físico ou digital - Comprovante de condição de risco (receitas/relatórios físicos ou digitais, fotografia em celular, e demais formas desde que com identificação do paciente, CRM e na validade de 02 anos de emissão (especificações na página de orientações gerais)

Cronograma Grupos Elegíveis – 1º Dose

Grupo	1º dose/ Data	Documentos
Adolescentes de 12 a 17 anos de idade.	Já estão elegíveis	1º dose - Documento de Identificação
Adultos com mais de 18 anos	Já estão elegíveis	1º dose - Documento de Identificação

ORIENTAÇÕES GERAIS

VACINAÇÃO DE PESSOAS QUE INICIARAM ESQUEMA VACINAL COM VACINAS AINDA NÃO DISPONÍVEIS NO BRASIL

Pessoas que receberam a primeira dose de uma vacina contra a covid-19 em outro país, poderão ser imunizadas com uma vacina de outro fabricante, de acordo com o esquema:

- Plataforma RNA Mensageiro – Moderna – completar com Pfizer – Prazo 28 dias após a 1º dose
- Plataforma recombinante (vetor viral) – Sputnik – completar com AstraZeneca - Prazo 21 dias após a 1º dose
- Plataforma vírus inativado – Sinopharm – completar com Coronavac - Prazo 21 dias após a 1º dose

Deve ser apresentado o documento de identificação e comprovante (físico ou digital) da vacina recebida anteriormente.



CAMPANHA MUNICIPAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

INSTRUTIVO Nº 42

Publicado em: 25/11/2021

Atualizado em 17/12/2021

APLICAÇÃO DA DOSE ADICIONAL:

Caracterização do Grupo e intervalo entre doses:

• **Pessoas com mais de 18 anos: pelo menos 4 meses após a última dose do esquema vacinal** (segunda dose), com os imunizantes da Pfizer, AstraZeneca e Coronavac (de acordo com o cronograma no quadro acima) - O município de São Paulo determina o uso do imunizante Pfizer para aplicação da Dose Adicional, seguindo orientações do Programa Nacional de Imunizações. Na falta deste imunizante pode ser feita a aplicação de doses adicionais com o imunizante disponível, independentemente da plataforma vacinal utilizada no primeiro ciclo.

• **Pessoas com mais de 18 anos que tomaram a vacina da Janssen serão vacinadas com dose de reforço preferencialmente do mesmo imunizante*, e na falta deste imunizante, utilizar a Pfizer** com intervalo de 2 a 6 meses da 1ª dose. ***Exceto mulheres que tomaram Janssen previamente e atualmente estão gestantes e puérperas deverão ser imunizadas exclusivamente com imunizante da Pfizer** (de acordo com o cronograma no quadro acima).

• **Pessoas com alto grau de imunossupressão: pelo menos 28 dias após a última dose do esquema vacinal** (segunda dose ou dose única), independentemente do imunizante aplicado. (de acordo com o cronograma no quadro acima)

Considera-se pessoas com alto grau de imunossupressão indivíduos que possuam:

I - Imunodeficiência primária grave

II - Quimioterapia para câncer

III - Transplantados de órgão sólido ou de células tronco hematopoiéticas (TCTH) em uso de drogas imunossupressoras

IV - Pessoas vivendo com HIV/Aids

V - Uso de corticóides em doses ≥ 20 mg/dia de prednisona, ou equivalente, por ≥ 14 dias.

VI - Uso de drogas modificadoras da resposta imune *.

VII - Pacientes em terapia renal substitutiva (hemodiálise)

VIII - Pacientes com doenças imunomediadas inflamatórias crônicas (reumatológicas, auto inflamatórias, doenças intestinais inflamatórias).

* Drogas modificadores de resposta imune consideradas para fim de elegibilidade a dose adicional da vacina para pessoas imunossuprimidas: Metotrexato; Leflunomida; Micofenolato de mofetila; Azatiprina; Ciclofosfamida; Ciclosporina; Tacrolimus; 6-mercaptopurina; Biológicos em geral (infiximabe, etanercept, humira, adalimumabe, tocilizumabe, Canakinumabe, golimumabe, certolizumabe, abatacepte, Secukinumabe, ustekinumabe); Inibidores da JAK (Tofacitinibe, baracitinibe e Upadacitinibe)

VACINAÇÃO DE ADOLESCENTES

Na impossibilidade de acompanhamento por responsável, os adolescentes devem apresentar uma autorização assinada pelo responsável, semelhante ao modelo abaixo:

Os adolescentes devem ser imunizados exclusivamente com a vacina Pfizer.

MODELO - CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID – 19 - AUTORIZAÇÃO

Eu _____ CPF/RG: _____, responsável pelo adolescente _____, CPF/RG: _____ autorizo a ser vacinado na Campanha Municipal de Vacinação Contra a COVID-19.

São Paulo, ___ de _____ de 2021.

Assinatura do Responsável

VIAJANTES

A partir de 27/10/2021, conforme disposto no Documento Técnico da Campanha de Vacinação contra a COVID-19 – 26ª atualização, do PEI – Programa Estadual de Imunizações (pág.23 item 5.7.2 e pág. 25 item 5.7.4), e Nota Técnica nº55/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS de 22/10/2021 pág. 01 item 3.1, fica estabelecida;

- Para os vacinados com a primeira dose da vacina AstraZeneca/Fiocruz, poderá ser antecipada a segunda dose com intervalo mínimo de 28 dias (4 semanas).

- Para primeira dose administrada com a vacina da Sinovac/Butantan, viajantes que não completaram a série primária de vacinação com duas doses da vacina contra covid-19, poderão antecipar a segunda dose com outro imunizante respeitando, o intervalo

CAMPANHA MUNICIPAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

INSTRUTIVO Nº 42

Publicado em: 25/11/2021

Atualizado em 17/12/2021

mínimo de 21 dias para a vacina da Pfizer/Wyeth e 28 dias para a vacina AstraZeneca/Fiocruz (esquema heterólogo).

- Dose Adicional para os Viajantes com esquema vacinal completo (duas doses) com a vacina da Sinovac/Butantan – viajantes que tenham como destino países cujos órgãos regulatórios não incluíram este imunizante até o momento na sua lista de vacinas autorizadas, poderão receber uma terceira dose de outro imunizante aceito pelo país de destino, com intervalo mínimo de 28 dias da data da administração da segunda dose.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- 1 – O viajante deverá no ato da vacina apresentar: o cartão de vacinação com as doses anteriores / passagem emitida por empresa de transporte aéreo, terrestre ou portuário.
- 2 – Fica a cargo do viajante informar-se e apresentar/comprovar quais imunógenos o país de destino aceitará.

INTERCAMBIALIDADE EXCEPCIONAL E EMERGENCIAL

A partir das 14h de 13/09/2021, conforme disposto no Documento Técnico da Campanha de Vacinação contra a COVID-19 - 22ª atualização, do PEI – Programa Estadual de Imunizações (pág. 23 item 5.7.3), fica estabelecida a intercambialidade excepcional e emergencial das segundas doses de AstraZeneca pelo imunizante da Pfizer, enquanto perdurar a indisponibilidade das vacinas de AstraZeneca para completar o esquema vacinal (segunda dose).

No município de São Paulo, todas as pessoas que estão com a 2ª dose de AstraZeneca em atraso poderão fazer uso da intercambialidade, mesmo que a data de retorno para D2 seja anterior a 01/09.

Conforme Nota Informativa 09/2021 – CVE/CCD/SES-SP que versa sobre o Termo de Ciência de Intercambialidade, a partir de 14/09, o município não exigirá mais a aplicação do mesmo.

USO DE DOSES REMANESCENTES

Caso haja dose remanescente próximo ao término das atividades do serviço de saúde, as Unidades de Saúde devem acessar a lista de usuários faltosos para busca ativa e aplicação dessas doses.

Em caso de dificuldade para destinação dessas doses remanescentes, entrar em contato com a Supervisão Técnica de Saúde.

NÃO DESPREZAR NENHUMA DOSE VIÁVEL DE VACINA.

APLICAÇÃO DA SEGUNDA DOSE:

-Butantan (CORONAVAC): 15 dias após 1ª dose

-AstraZeneca: 08 semanas (56 dias) após 1ª dose (excepcionalmente sendo feitas com o imunizante Pfizer, na ausência da AstraZeneca)

- Pfizer: 21 dias após 1ª dose

- **Janssen: de 2 a 6 meses após 1ª dose** (excepcionalmente sendo feitas com o imunizante Pfizer, na ausência da Janssen)

DOCUMENTOS PARA SEGUNDA DOSE E DOSE ADICIONAL:

-Documento de Identificação (preferencialmente CPF)

-Comprovante de vacinação (da 1ª Dose e/ou 2ª Dose na cidade de São Paulo)

*Caso a 1ª e/ou 2ª doses tenham sido feitas em outra cidade, estado ou país– deve ser apresentado o comprovante das doses anteriores.

ORIENTAÇÃO PARA GESTANTES E PUÉRPERAS: Conforme o Documento Técnico da Campanha de Vacinação contra a COVID-19 de 09 de junho de 2021 – 16ª atualização – Anexo 2; O posicionamento da SOGESP: VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 PARA GESTANTES E PUÉRPERAS - CORONAVIRUS de 08 de junho de 2021.

Todas as gestantes, puérperas do MSP poderão dirigir-se às UBSs para imunização de COVID-19 com as vacinas Coronavac ou Pfizer.

NA AUSÊNCIA DESTA IMUNIZANTE, A UBS DEVE MANTER LISTA DE ESPERA PARA CONVOCAÇÃO.

A partir de 26/07, as gestantes e puérperas (até 45 dias após o parto) que receberam a primeira dose da vacina AstraZeneca/Fiocruz poderão receber na data regular da segunda dose (em 12 semanas após a primeira dose) uma dose da vacina contra a COVID-19 do fabricante PFIZER, tendo assim completado o esquema vacinal, sem a necessidade de esperar o parto ou puerpério. As Unidades Básicas de Saúde realizarão busca ativa das gestantes e puérperas nessa condição, e aplicarão Termo de Ciência da Intercambialidade de vacinas.